
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº003/2023 - SME

ASSUNTO: APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS EM EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS

FABRÍCIO LAZZARI DE OLIVEIRA, secretário da Secretaria Municipal de Esportes de Itapema/SC, torna público as orientações para apoio a associações e/ou entidades sem fins lucrativos.

1. DO OBJETO

- 1.1 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA;
- 1.2 LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO;
- 1.3 LOCAÇÃO DE GERADOR;
- 1.4 LOCAÇÃO DE TENDA;
- 1.5 LOCAÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO;
- 1.6 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO;
- 1.7 SERVIÇO DE BRIGADISTA E/OU SEGURANÇA;
- 1.8 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO;
- 1.9 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO;
- 1.10 PREMIAÇÃO;

2. ONDE SOLICITAR

2.1 As solicitações de apoio aos eventos esportivos/desportivos deverão ser realizadas junto à SME, localizada à Rua 424, nº1059, Morretes, Itapema/SC, em horário de expediente.

3. COMO SOLICITAR

3.1 O solicitante deverá realizar a solicitação presencial junto à SME, com no mínimo 30 (trinta) dias antecedentes a data prevista do evento esportivo;

3.2 O solicitante deverá consultar disponibilidade, apresentar nº do documento do CPF, nome completo, endereço e contato do responsável pela solicitação;

3.3 O solicitante deverá apresentar por Ofício as informações referentes ao evento como panfletos e boletins, bem como relação dos itens solicitados para apoio, sob análise de liberação;

6. DAS CONDIÇÕES

6.1 A associação ou entidade sem fins lucrativos deverá estar credenciada juntamente à SME;

6.2 Eventos de alcance municipal poderão ter apoio com a disponibilização dos itens abaixo, podendo sofrer alterações:

- LOCAÇÃO DE ATÉ 01 TENDA 3X3;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 01 DIÁRIA DE CJ DE BANHEIRO QUÍMICO;
- SERVIÇO DE ATÉ 01 DIÁRIA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE SEM ILUMINAÇÃO;
- PREMIAÇÃO DE ATÉ 80 MEDALHAS E/OU ATÉ 30 TROFÉUS;

6.3 Eventos de alcance regional poderão ter apoio com a disponibilização dos itens abaixo, podendo sofrer alterações:

- LOCAÇÃO DE ATÉ 10 MTS DE ARQUIBANCADA COM 04 DEGRAUS;
- LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ATÉ 02 DIÁRIAS DE PALCO DE 6X4;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 16HS DE GERADOR;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 02 TENDAS 3X3 OU 01 TENDA 5X5;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 10MTS DE GRADIL DE PROTEÇÃO;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 02 DIÁRIAS DE CJ DE BANHEIRO QUÍMICO;
- SERVIÇO DE ATÉ 16HS DE BRIGADISTA OU SEGURANÇA;
- SERVIÇO DE ATÉ 02 DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SEM ILUMINAÇÃO;
- PREMIAÇÃO DE ATÉ 150 MEDALHAS E/OU ATÉ 50 TROFÉUS;

6.4 Eventos de alcance estadual poderão ter apoio com a disponibilização dos itens abaixo, podendo sofrer alterações:

- LOCAÇÃO DE ATÉ 20 MTS DE ARQUIBANCADA COM 04 DEGRAUS;
- LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ATÉ 03 DIÁRIAS DE PALCO DE 6X4 OU DE 14X12;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 36HS DE GERADOR;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 03 TENDAS 3X3 OU 02 TENDA 5X5;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 20MTS DE GRADIL DE PROTEÇÃO;
- LOCAÇÃO DE ATÉ 03 DIÁRIAS DE CJ DE BANHEIRO QUÍMICO;
- SERVIÇO DE ATÉ 36HS DE BRIGADISTA OU SEGURANÇA;
- SERVIÇO DE ATÉ 03 DIÁRIAS DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO OU SEM;
- PREMIAÇÃO DE ATÉ 200 MEDALHAS E/OU ATÉ 80 TROFÉUS;

6.5 Eventos de alcance nacional ou internacional passarão por análise para repasse através de Termo de Fomento, conforme Lei federal de nº 13.019/2014.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 A SME disponibilizará os itens ou serviços locados conforme acertado, mediante autorização de fornecimento dos referidos processos licitatórios e saldo disponível;

7.2 A SME se responsabiliza em acertar com os fornecedores as informações de local e horário do referido evento;

7.3 A associação ou Entidade beneficiada se responsabiliza pelo bom uso e manutenção dos itens ou serviços locados, devendo devolver os mesmos nas mesmas condições de uso em que foram disponibilizados;

7.4 A associação ou Entidade beneficiada deverá informar sobre possíveis ajustes e/ou cancelamentos com ao menos 3 dias de antecedência do referido evento;

7.5 A associação ou Entidade beneficiada deverá indicar um responsável para acerto de informações sobre o evento, bem como acompanhamento em tempo real do mesmo;



FABRÍCIO LAZZARI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTES